LEI Nº 2650

DENOMINA VIA PÚBLICA MUNICIPAL.

Art. 1º. A rua "S", situada na Vila Esperança, no Município de Esteio passa a denominar-se:

RUA ROTARY CLUB

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Esteio, 08 de julho de 1997.

VANDERLAN CARVALHO DE VASCONSELOS
Prefeito Municipal